

COMUNICADO - N°132/2024

SOLICITADO POR:	GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO
DATA:	04/10/2024
ASSUNTO:	POSSE E EXERCÍCIO
INTERESSADOS:	DIRETORES DE ESCOLA E GOES

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que com relação ao artigo 7º da resolução SEDUC – 60, de 11 de Setembro de 2024, o nomeado, que já exerce outro cargo ou função pública, ou, ainda, contrato de trabalho e não pretenda trabalhar em regime de acumulação, poderá tomar posse do cargo, contudo, para entrar em exercício nos termos do artigo 8º, deverá apresentar requerimento/declaração de próprio punho, constando o pedido de exoneração/ dispensa/ extinção do cargo/função/contrato precedente, protocolada na unidade de origem, com data de exoneração/dispensa/extinção igual ou inferior ao do exercício no novo cargo.

Responsável:
Geucira Ferreira de Macedo
Diretor II CRH

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino